ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
PROTOCOLO Nº 3458/2021
DATA 27/09/2021 HORAS 12:22
João Arthur
Suerda Lima Cortez dos Santos
CPF nº 099 953 274-06
Técnico Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 081, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Torna de Utilidade Pública a "Associação dos Produtores Rural da Comunidade de Maxinaré", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº ____ /2021, de autoria do vereador **Daniel Beserra do Nascimento**, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública no âmbito do Município de Currais Novos, a "Associação dos Produtores Rural da Comunidade de Maxinaré", Associação Civil de direito sem fins lucrativos, fundada em 21 de agosto de 1995, com sede no Sítio Maxinaré, SN, Zona Rural, no Município de Currais Novos-RN, inscrita no CNPJ sob o nº 00.794.876/0001-57 e registrado no 1º Cartório de Notas e Registros de Imóveis, no respectivo livro A-39, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às fls. 292/294, sob o nº de ordem 1140, datado de 30 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 27 de setembro de 2021.

DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Produtores Rural da Comunidade Maxinaré, doravante denominada "ASPROMAXINARÉ", é originária do movimento espontâneo da congregação de produtores rurais e seus familiares e foi formalizada em agosto de 1995, tendo, portanto, vinte e seis anos de fundação.

A Associação possui como objetivo promover o desenvolvimento comunitário através da realização de obras e melhoramentos, com recursos próprios ou obtidos por doação ou empréstimos; proporcionar a melhoria do convívio entre os moradores do lugar através da integração dos produtores; proporcionar aos associados e seus dependentes, atividades econômicas, culturais e desportivas; promover atividades assistenciais diretamente ou através de parcerias com instituições; realizar a comercialização de gêneros alimentícios produzidos pelos associados no mercado interno e externo e em programas governamentais; estimular a compra conjunta de matéria-prima, por grupo de interesse, bem como a comercialização da produção artesanal; promover ou participar de feiras, eventos, exposições.

Atualmente a ASPROMAXINARÉ possui cerca de sessenta associados, que de forma organizada vende seus produtos para a Prefeitura Municipal de Currais Novos e para outros compradores, exercendo um importante papel na geração de emprego e renda na comunidade.

Ante o exposto, submeto à apreciação da matéria ao Plenário desta Câmara Municipal, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto Lei.

Câmara Municipal de Currais Novos, 27 de setembro de 2021.

DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.794.876/0001-57 MATRIZ		21/08/1995

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAL DA COMUNIDADE DE MAXINARE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.19-9-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas
10.52-0-00 - Fabricação de laticínios
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST MAXINARE	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.380-000	ZONA RURAL	CURRAIS NOVOS	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2021** às **14:07:47** (data e hora de Brasília).

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MAXINARÉ.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho, do ano de 1995, na Escola Municipal de Maxinaré, sita na comunidade de mesmo nome, neste município, reuniram-se as pessoas a seguir indicadas, com o propósito de constituirem uma Associação de Produtores Rurais, sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos: Francisco das Chagas Medeiros, Francisco Laercio da Silva, Maria Vera Lúcia Caetano da Silva Dantas, Afra da Silva Cabral, Helena S. de Medeiros Dantas, Erivaneide Fernandes de Medeiros, Maria Rita Dantas, José Pereira Dantas, Maria de Lourdes Medeiros, Maria de Fátima Dantas, Pedro Cirilo Dantas, Manoel Pedro de Araújo, Maria Dantas de Araújo, Maria Madalena da Silva Araújo, Francisco das Chagas Dantas, Genival Clementino Dantas, Maria das Dores Dantas, Maria da Salete Dantas dos Santos, Laurival Clementino Dantas, Ausenio Dantas, Francisco das Chagas Dantas Filho, Sebastião Maurício Dantas, José Bezerra da Silva, Maria de Lourdes de Medeiros, Ana Lúcia Dantas, Maria de Medeiros, Rosilene Azevedo de Medeiros, Ozaneide Pereira Dantas, Juliano Fernandes Dantas da Silva, José Pedro Dantas, Erivan Fernandes de Medeiros, Francisco Antonio de Medeiros, José Crispim de Medeiros, Genival Martins Dantas, Raimundo Fernandes da Silva, José Divaldo de Medeiros, José Dantas de Araújo, José Victor de Almeida, Milton Horácio da Silva, Terezinha Maria de Araújo Dantas, Josias Dantas de Medeiros, Ibanês Dantas da Silva, Crispim Medeiros, Terezinha de Jesus Fernandes, Francisca Elita Nunes da Silva e Luiz Fernandes Neto, todos produtores rurais brasileiros, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes nesta comunidade de Maxinaré. Para coordenar os trabalhos, Assembléia escolheu, por aclamação, o senhor Braz Leoncio de Carvalho Filho, Chefe do Escritório Local da EMATER e a Sra. Luiza Barbosa Santos de Souza, Assistente Social também da EMATER, que convidaram a mim Valdeci Alves Cabral, para lavrar esta ata. Seguidamente se procedeu a leitura discussão do estatuto social, o que foi feito artigo por artigo. O estatuto foi aprovado pelo voto de todas as pessoas anteriormente identificadas. No procedimento dos trabalhos, a Assembléia procedeu a eleição dos primeiros membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, tendo o resultado sido o seguinte: para os membros da Diretoria: Diretor Presidente, José Pereira Dantas, Vice-Presidente, Francisco das Cahgas de Medeiros; 1º Secretário, Vakdeci Alves Cabral; 2º Secretária, Terezinha Maria de Araújo Dantas; 1º Tesoureiro, Juliano Fernandes Dantas da Silva; 2º Tesoureiro, Francisco Antonio de Medeiros. Para membros do Conselho Fiscal: Efetivos; Manoel de Aurora, Laurival Clementino Dantas e Crispim Medeiros; Suplentes. José Dantas de Araújo, Francisco Laercio da Silva e Ibanes Dantas da Sil

va. Todos os membros eleitos já se encontram devidamente identificados aqui nesta ata. Após aeleição e tomada de posse de todos os membros, o Presidentedá mesa declarou definitivamente constituída a Associação dos Produtores Rurais de Maxinaré, com Administração e Sede na Comunidade de Maxinaré, município de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, Sociedade Civil sem fins lucrativos, criada ao abrigo do Código Civil Brasileiro , que terá como objetivo a prestação de qualsquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das explorações agropecuárias e para melhorar as condições de vida de seus associados. A Assembléia deliberou, ainda, por unanimidade, fixar a taxa de 1% (hum) por cento do salário mínimo, o valor da contribuição de cada associado para o primeiro exercício social. E nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e eu Valdeci Alves Cabral secretário lavrei esta ata, que lida e aprovada , vai assinada por mim e todos os presentes.

3º CARTÓRIO JUDICIARIO
Registro de Títulos e Documentos
Pça. Dna. Tomaz Salustino, 56 - 1º andar
Fone: (084) 481-1154 - Ramal 11

APRESENTADO hoje para registro, apontado sob nº 1269, do livro de Protocolo
REGISTRADO sob o nº 127, livro A-IX, fls. 75v.
O QUE CERTIFICO
Currais Novos-RN, 07 de Agosto de 1985

Joaquim Francisco de Oliveira
Oficial do Registro